## ESCOLA MARIA DE JESUS RIBEIRO

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao Três dias do mês de Julho do ano de dois mil e Dezessete, ás 07:30h (Sete horas e trinta minutos), na Rua Tereza de Jesus Pinto, 298 Vila Redenção na sala da secretaria da Escola Maria de Jesus Ribeiro – município de Acrelândia – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - n° 001/CE (resolução n° 001/2018, de 29/05/2018 de data, publicado no D.O.E. n° - 12.317 de 05/06/2018 de data), estando presentes os membros: ELIAS DA SILVA, CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA e JOQUEBEDES SAMPAIO DA SILVA, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº001/2018** – regime de **CARTA** CONVITE e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material pedagógico, Expediente, Esportivo permanente e Serviços para atender a necessidade da Escola Maria de Jesus Ribeiro do Programa Mais Educação, no município de Acrelãndia-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 001/2017. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI-ME CNPJ Nº 10.584.284/0001-64, G. CUNHA DE OLIVEIRA CNPJ N°18.739.325/0001-56, AMAZONAS COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA Nº 08.580.940/0001-09 prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas as três Empresas a segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação ás propostas, não houve manifestação, considerando assim a empresa PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI- ME vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 no valor de 10.800,72. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR CARTA **CONVITE** parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.